



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1430**

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 1.620,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 715, de 20/12/02,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** – Fica aberto na Lei de Meios em vigor, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais) para atender as despesas especificadas nos Quadros de Detalhamento da Despesa e Programa de Trabalho, anexos.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para abertura deste Crédito Adicional Especial decorrerão de:

1 - Anulação parcial da dotação considerada na vigente Lei de Meios na forma abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR ANULAR
3002	3002.08.243.0001.006			
		3.3.90.92	00	270,00
<b>TOTAL</b>				<b>270,00</b>

2 – Repasse de recursos do Convênio para implantação do Programa do Benefício para a Prestação Continuada com o Governo Federal, oriundos de superávit financeiro apurado, conforme especificação da Receita abaixo:

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR EM R\$
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	05	1.350,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.350,00</b>

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 26 de dezembro de 2002.

**CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.000.000.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.620,00
08.244.000.00	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			1.620,00
08.244.001.07	Programa do Benefício da Prestação Continuada	1.620,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>1.620,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.620,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 3002**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**PROGRAMA DO BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA - PBPC**

[3002.08.244.0001.007]

3.3.90.36.05	Outros Serviços de Pessoa Física	1.350,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Pessoa Física	270,00

**1.620,00**

<b>TOTAL</b>		<b>1.620,00</b>
--------------	--	-----------------

PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
1.620,00		1.620,00	1.620,00		1.620,00